

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE COTAS DA
SUBCLASSE SÊNIOR DA
CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ sob o nº 55.711.648/0001-68**

no valor total de até

R\$13.100.000,00

(treze milhões e cem mil reais)

CÓDIGO ISIN DA 2ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE: BR0LF6CTF023

**O REGISTRO DA OFERTA DA 2ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/107**

O RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído na forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelo seu respectivo regulamento, incluindo o anexo, os suplementos e os apêndices (“Regulamento”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 55.711.648/0001-68 (“Fundo”), representado por sua (i) administradora BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), e (ii) gestora RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.051, de 27 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”) e, em conjunto com a Administradora, “Prestadores de Serviços Essenciais”, em conjunto com a RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para prestar o serviço de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o início da distribuição pública de até 13.100 (treze mil e cem) cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série da classe única de cotas do Fundo denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (“2ª Série de Cotas Seniores da Classe” e “Classe”, respectivamente), com o valor unitário, na data da primeira integralização, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a oferta o montante total de até R\$13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais) (“Oferta”). Será admitida a distribuição parcial da 2ª Série de Cotas Seniores da Classe, sendo observada a colocação de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série da Classe, com o valor unitário, na data da primeira integralização, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a Oferta o montante mínimo de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). A partir do dia útil seguinte à data da primeira integralização, as cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série da Classe serão valoradas todo dia útil, nos termos da cláusula 12 do Anexo. Sendo assim, as cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série da Classe serão integralizadas (a) na respectiva data da primeira integralização, pelo seu valor unitário; e (b) a partir do dia útil seguinte à respectiva data da primeira integralização, pelo valor atualizado das cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série da Classe desde a data da primeira integralização até a data da efetiva integralização, na forma da cláusula 12 do Anexo. A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), sob o regime de melhores esforços de colocação, estando a Oferta sujeita ao rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A Oferta poderá contar, ainda, com a contratação pelo Coordenador Líder de outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta, por meio da celebração do termo de adesão ao “Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Mediante o Rito de Registro Automático de Distribuição, das Cotas da Subclasse Sênior da 2ª (Segunda) Série da Classe Única de Cotas do Rio Bravo InLira Stefanini Consórcio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” (“Participantes Contratados” e “Contrato de Distribuição”, respectivamente).

Conforme o apêndice da 2ª Série de Cotas Seniores da Classe (“Apêndice da 2ª Série de Cotas Seniores da Classe”) aprovado pelos Prestadores de Serviços Essenciais em instrumento particular datado de 12 de dezembro de 2024, bem como da ata da assembleia geral e especial extraordinária de cotistas do Fundo/Classe, realizada por meio de consulta formal, datada de 17 de janeiro de 2025, não serão devidos pelos investidores, quando da subscrição e integralização da 2ª Série de Cotas Seniores da Classe, qualquer taxa de ingresso e/ou de distribuição primária e/ou custo unitário de distribuição. Todos os custos e as despesas da Oferta serão arcados diretamente pelo Fundo/Classe.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo o cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta:

	Evento (1)	Data prevista (2)
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	28/01/2025
2	Registro da Oferta na CVM	28/01/2025
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	28/01/2025
4	Período de distribuição das cotas da Oferta	28/01/2025 a 22/07/2025
5	Data de início da liquidação da Oferta	30/01/2025
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/07/2025

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta e da 2ª Série de Cotas Seniores da Classe podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, a CVM e/ou a B3, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

Coordenador Líder: <https://www.riobravo.com.br/quem-somos/ofertas/> (neste website selecionar o ano de 2025, localizar “Ofertas em Andamento”, buscar pelo “FIDC Rio Bravo Inlira Stefanini Consórcio” e clicar no documento desejado).

Administradora: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar por “RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIOFIDC”, clicar em “DETALHES” e selecionar o documento desejado).

Gestora: <https://www.riobravo.com.br/fundos/fide-rio-bravo-inlira-stefanini-consorcio/> (neste website selecionar o documento desejado).

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar no ícone acima à esquerda “Comissão de Valores Mobiliários” a opção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar no menu à esquerda em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Consulta de Informações”, na opção “Valor Mobiliário” selecionar “Cotas de FIDC” e no campo “Emissor” inserir “Rio Bravo Inlira Stefanini”, em seguida clicar em filtrar, localizar a Oferta e clicar no símbolo à esquerda sob a legenda “Ações” para visualizar mais detalhes).

B3, por meio do Fundos.NET:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=55711648000168> (neste website selecionar o documento desejado).

A PRESENTE OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À 2ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.



Coordenador Líder



Gestora



Administradora



Assessor Legal

